



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

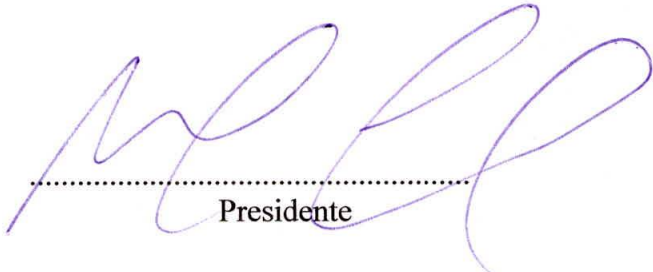
PROCESSO.....652/2007.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

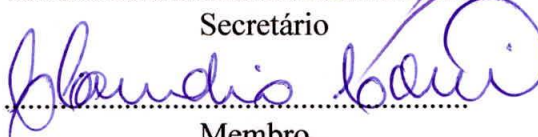
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 23 de ABRIL de 2007.


.....
Presidente

.....
Vice-Presidente


.....
Secretário

.....
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 24 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 652 /2007

EM 16/04 /2007

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	
ACEITO EM	/	/2007	
APROVADO EM	/	/2007	
REJEITADO EM	/	/2007	
ARQUIVO			

Denomina de Américo Alves das Neves uma Praça do Município do Rio Grande.

Art. 1º - Fica denominado de *Américo Alves das Neves* uma Praça do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 16 de abril de 2007.

Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO
_____ Presidente

CURRICULUM VITAE

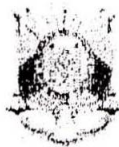
O Sr. Américo Alves das Neves, cidadão ilustre do nosso Município, filho de Antonio Baptista das Neves e Dorvalina Alves das Neves, veio a falecer no dia 13 de outubro de 2006. Casado, com Maria Theresinha Martins das Neves, deixou três filhos, Lucia Helena, Heloisa Helena e Sheron Helena.

Sua vida está repleto de serviços dedicados a comunidade riograndina, dentre os quais podem ser destacados, primeiramente, o fato de ser um advogado notável, o qual dedicou parte de seu tempo a ajudar aqueles que mais necessitavam, nas duras causa jurídicas, já que possuía grande conhecimento da matéria.

Além disso foi, também, um dos mais brilhantes representantes da comunidade portuguesa em nosso Município, tanto é verdade que era vice-cônsul de Portugal, cargo o qual lhe possibilitou ajudar nossa grande comunidade de descendentes de portugueses. O homem incansável que sempre esteve disposto a ajudar aqueles que o procuravam, assim justa se faz essa homenagem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona
Sergio Machado Pinto
Oficial designado
Comarca do Rio Grande
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro - C 37 às fls. 054 sob o n.º 28.662 consta o assento de óbito de AMÉRICO ALVES DAS NEVES, falecido(a) em treze (13) de Outubro de dois mil e seis (2006) em Hospital Furg, local às 02:55 horas do sexo masculino, profissão tabelião - aposentado, cor branca, natural de Rio Grande-RS, domiciliado(a) nesta cidade, e residente nesta cidade, com 82 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de Antonio Baptista das Neves e Dorvalina Alves das Neves.

Local de matrimônio: nesta cidade

Nome do cônjuge: Maria Theresinha Martins das Neves

Foi declarante: Sergio Amaral Campello - amigo

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Sergio Ferreira Nunes, CRM 6876, declaração de óbito nº 8246399 que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, infecção pulmonar, síndrome mieloproliferativo agudizado

Local do sepultamento: nesta cidade

OBSERVAÇÕES: Deixa filhos: Lucia Helena 53 anos, Heloisa Helena 50 anos e Sheron Helena 35 anos. Deixa bens. Não fez testamento. Era eleitor

O Referido é verdade e dou fé
em Rio Grande, 13 de Outubro de 2006.



Sergio M P
Oficial

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 3231-2533
Alexandre Antônio Costa Martins - Tabelião
Reconheço a firma de SERGIO MACHADO PINTO - Oficial Designado que assina por Registro Civil 2ª Zona Rio Grande - RS, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 13 de outubro de 2006
Vera Regina de Oliveira Martins - Substituta - RS2.10 - 11:30:34 491377-27920 17

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É